



A/C Mariane
(Broucard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.531, de 05 de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.220,17 (dois mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201071.097 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR - OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0683).....R\$ 2.220,17
SOMA..... R\$ 2.220,17

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação dos recursos vinculados 4930, conta nº 40397-0, do Banco do Brasil S. A., conforme anexo.....R\$ 2.220,17
SOMA..... R\$ 2.220,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 05 de setembro de 2008.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você